



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE
DE GESTÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - EDITAL SETADES Nº 002/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SETADES Nº 002/2018**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária de 06 (seis) vagas para o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, torna público o resultado da comprovação de títulos dos candidatos da convocação nº **001/2018** que foram deferidos e indeferidos conforme estabelecido no Edital do certame.

- 1 Os candidatos com títulos **DEFERIDOS** serão convocados, por e-mail, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalização de contrato.

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA	
CLASSIF.	CANDIDATO
10	Sabrina Aurora Souza Loyola
12	Vania Almeida Machado Chiste
18	Antonio Augusto Alledi Filho
22	Patricia Macedo dos Reis
23	Celia Maria Luna da Silva
27	Jaciara Aparecida Barcellos da Silva
29	Enilda Maria Rangel de Souza
32	Kelly Guedes Oliveira
37	Fred Maico dos Santos
46	Francer Junior Pastro Fernandes
47	Juliana Pereira Gobbi
49	Fernanda Souza Landin Zucolotto

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA	
CLASSIF.	MOTIVO ELIMINAÇÃO
1	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
2	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
3	Anexo II, alínea C, do Quadro de Qualificação Profissional (título declarado não comprovado) e Quadro de Experiência de Estágio no Poder Público e na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado)
4	Anexo II, alíneas C e D do Quadro de Qualificação Profissional (títulos declarados não comprovados) e Quadro de Experiência Profissional (tempo de trabalho ilegível, não sendo possível a comprovação do tempo declarado).
5	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018.
6	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA**

CLASSIF.	MOTIVO ELIMINAÇÃO
7	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
8	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
9	Item 4.7 do Edital Setades nº. 002/2018.
11	Anexo II, alíneas B e D do Quadro de Qualificação Profissional (títulos declarados não comprovados), Quadro de Experiência de Estágio no Poder Público (não localizado) e na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado). Quadro de Experiência Profissional (sem declaração de atribuições de ocupação elencadas no item 4.10).
13	Anexo II, alíneas B e C do Quadro de Qualificação Profissional (títulos declarados não comprovados), Quadro de Experiência de Estágio no Poder Público e na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado) e Quadro de Experiência Profissional (experiências incompatíveis com a área administrativa).
14	Anexo II, alíneas A e C do Quadro de Qualificação Profissional (títulos declarados não comprovados) e Quadro de Experiência de Estágio no Poder Público e na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado).
15	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
16	Anexo II, alínea C do Quadro de Qualificação Profissional (título declarado não comprovado), Quadro de Experiência de Estágio na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado) e Quadro de Experiência Profissional (tempo de experiência profissional não comprovado conforme declarado).
17	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
19	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
20	Anexo II, Quadro de Experiência de de Estágio no Poder Público e na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado).
21	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
24	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
25	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
26	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
28	Anexo II, alínea B do Quadro de Qualificação Profissional (título declarado não comprovado), Quadro de Experiência de Estágio no Poder Público (tempo de estágio não comprovado conforme declarado) e Quadro de Experiência Profissional (tempo de experiência profissional não comprovado conforme declarado).
30	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
31	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
33	Anexo II, alínea C do Quadro de Qualificação Profissional (título declarado não comprovado), Quadro de Experiência de Estágio na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado) e Quadro de Experiência Profissional (tempo de experiência profissional não comprovado conforme declarado).
34	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
35	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
36	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
38	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
39	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
40	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
41	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA**

CLASSIF.	MOTIVO ELIMINAÇÃO
42	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
43	Anexo II, Quadro de Experiência de Estágio no Poder Público e na Iniciativa Privada (tempo de estágio não comprovado conforme declarado).
44	Anexo II, alíneas A e C do Quadro de Qualificação Profissional (títulos declarados não comprovados).
45	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
48	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
50	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018

**CANDIDATOS PcD CLASSIFICADOS,
DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA**

CLASSIF.	CANDIDATO
2	Adriana Zimmer dos Santos
3	Vanessa Vitoria de Souza Depizzol
4	Pablo Silva Fernandes
6	Elaine Alves Souza
10	Valquilis Jose Carlini

**CANDIDATOS PcD CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
MUNICÍPIO: REGIÃO METROPOLITANA**

CLASSIF.	MOTIVO ELIMINAÇÃO
1	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
5	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018
7	Anexo II, alínea A do Quadro de Qualificação Profissional (título declarado não comprovado).
8	Anexo II, Quadro de Experiência Profissional (tempo de experiência profissional não comprovado conforme declarado)
9	Item 4.6 do Edital Setades nº. 002/2018

- Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 4** do Edital 002/2018 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com recurso conforme formulário constante no **Anexo I** (abaixo) deste Edital, de forma **digitalizada em formato .pdf**.
- O formulário de recurso constante no Anexo I (abaixo) deste Edital deverá ser enviado para o e-mail selecao@setades.es.gov.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de junho de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
“Recurso_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Assistente de Gestão 2018”

Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva – Assistente de Gestão 2018

- 4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 - 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 6 O formulário anexado é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7 Não serão aceitos recursos via correio ou enviados após o período estabelecido no item 3 deste Edital.
- 8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 9 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo.
- 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 26 de junho de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL